

**TERMO ADITIVO 001/2017 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 078/2016**

PREGÃO

PRESENCIAL Nº 306/2015

PROCESSO Nº.: 2015-0.244.050-0

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-EPP

CNPJ Nº: 05.991.791/0001-82

**OBJETO DO
CONTRATO:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL,
PARA A SEDE E UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA
HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

**OBJETO
DO ADITAMENTO:**

**EXCLUSÃO de 01 (um) veículo do Grupo C – Item I a partir de
01/02/2017, alocado na SEDE-AHM, representando uma redução de
2,83% (dois virgula oitenta e três por cento).**

**VALOR DA
REDUÇÃO:**

R\$ 6.870,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

**VALOR MENSAL
COM REDUÇÃO:**

**R\$ 235.490,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL,
QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).**

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402, Consolação – São Paulo – CEP 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.995.603/0001-21, neste ato representada por seu Superintendente, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.202.267-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 404.708.308-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.991.791/0001-82, com sede na Rua Cachoeira, nº 736 – 1º andar – Cj. 4 – Picanço – Guarulhos – SP – CEP. 07080-000, neste ato representada pelo **SR. DAVID BRANDÃO DE MESQUITA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.390.963-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 341.622.628-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para firmar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648, de 27/05/98 e nº 9.854 de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279, de 24/12/2003,

subsidiariamente pelas demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Nos termos do despacho autorizatório exarado às folhas 1729, do Processo Administrativo n.º 2015-0.244.050-0, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 02/02/2017, página 120, fica o Contrato aditado, para consolidar-se a **EXCLUSÃO** de 01 (um) veículo do Grupo C – Item I a **partir de 01/02/2017**, alocado na SEDE-AHM, representando uma redução de 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

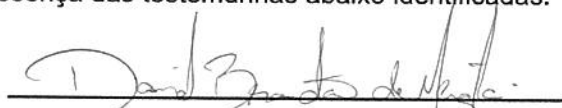
2.1 O valor da redução mensal foi de **R\$ 6.870,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)**, passando o valor mensal do contrato para **R\$ 235.490,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**, representando uma redução de 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento), mantendo a dotação orçamentária.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 078/2016**, no que não confrontarem com o presente Termo.

E assim, por estarem às partes juntas e contratadas, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinadas para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



WILSON MODESTO POLLARA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL



SR. DAVID BRANDÃO DE MESQUITA
MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTE
LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



TANIA MARIA PIMENTEL PEDROSO
RG N.º 4.443.900-3



ARIANE MELLINA COSTA SILVA
RG 43.314.563-8